



GAFISA S.A.

CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07

NIRE 35.300.147.952

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A **GAFISA S.A.** ("Companhia") (B3: GFSA3), em conformidade com o § 4º do art. 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e com a Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que na presente data, foi proferida pelo Juízo do Plantão Cível do Tribunal de Justiça de São Paulo decisão liminar determinando a **interrupção do prazo de convocação da assembleia geral extraordinária convocada pela acionista Esh Theta Fundo de Investimento Multimercado** ("Esh Theta"), que se realizaria em 02 de janeiro de 2023, às 10:00 horas, nos termos do edital de convocação publicado pela Esh Theta na versão impressa do jornal Valor Econômico, no dia 12 de dezembro de 2022 ("Convocação Esh Theta").

A Companhia informa aos Senhores Acionistas estar **mantida a convocação realizada pela Companhia** para a assembleia geral extraordinária a ser realizada em 09 de janeiro de 2023, às 18:00 horas nos termos do Edital de Convocação e da Proposta da Administração divulgadas em 16 de dezembro de 2022 ("AGE Gafisa"), e que terá como ordem do dia as mesmas matérias previstas na Convocação Esh Theta.

Todos os documentos e informações relacionados à AGE Gafisa, inclusive a Proposta da Administração, encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no website da Companhia (ri.gafisa.com.br), e nos sites da B3 (http://www.b3.com.br/pt_br/) e da CVM (<http://www.cvm.gov.br>).

A Companhia informa que manterá os acionistas e o mercado devidamente atualizados sobre o assunto.

São Paulo, 20 de dezembro de 2022.



GAFISA S.A.

CNPJ/MF No. 01.545.826/0001-07

NIRE 35.300.147.952

PUBLICLY-TRADED COMPANY

MATERIAL FACT

GAFISA S.A. ("Gafisa" or "Company") (B3: GFS3), pursuant to Article 157, Paragraph 4º, of Law No. 6.404/1976 ("Brazilian Corporation Law"), and Resolution No. 44, issued by the Brazilian Securities and Exchange Commission on August 23rd, 2021 ("Brazilian SEC" and "Resolution No. 44/21"), informs its shareholders and the market in general that, on this date, the State Court of São Paulo's on-duty judge issued a preliminary injunction determining the **interruption of the term of the notice period for the extraordinary general meeting called by the shareholder Esh Theta Fundo de Investimento Multimercado** ("Esh Theta"), that would be held on January 2, 2023, at 10:00 a.m., pursuant to the terms of the call notice published in the printed version of the newspaper Valor Econômico on December 12, 2022 ("Esh Theta Call Notice").

The Company informs to its shareholders that **the call for the extraordinary general shareholders' meeting to be held on January 9, 2023, at 6:00 p.m. pursuant to the Call Notice and Management Proposal published on December 16, 2022 ("Gafisa EGM") is maintained** and will have as its agenda the same matters scheduled for deliberation at the Esh Theta Call Notice.

All information and documents referred to Gafisa EGM, including the Management Proposal, are available to shareholders on the Company's headquarters and (www.ri.gafisa.com.br), and on B3's website (www.b3.com.br) and Brazilian SEC's website (www.cvm.gov.br).

The Company will keep its shareholders and the market duly updated on the matter.

São Paulo, December 20, 2022.